



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Fiscalização dos Insumos Pecuários

Memo. n.º 132/2012/DFIP/SDA

Brasília, 29 de outubro de 2012.

Ao Senhor  
Nelmon Oliveira da Costa  
Coordenador-Geral do VIGIAGRO/SDA

**Assunto:** Suspensão da importação e comercialização de aditivos melhoradores de desempenho à base de substâncias beta-agonistas, para bovinos de corte.

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o estabelecido pelo Ofício Circular nº 008/2012/GAB/SDA/MAPA, anexo a este Memorando, informamos a decisão do Senhor Secretário de Defesa Agropecuária, Dr. Enio Antonio Marques Pereira, em suspender a importação e comercialização de aditivos melhoradores de desempenho à base de substâncias beta-agonistas, para bovinos de corte.

Informamos a esta Coordenação-Geral que são hoje dois os aditivos importados à base das referidas substâncias com registro no MAPA, a saber:

- ZILMAX, registrado pela empresa Intervet do Brasil Veterinária Ltda., à base de cloridrato de zilpaterol, proveniente da empresa Intervet Productions SA da França;
- OPTAFLEXX 100, registrado pela empresa Eli Lilly do Brasil Ltda., à base de cloridrato de ractopamina, proveniente da empresa Eli Lilly Co. Limited da Inglaterra.

Diante do exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de comunicar essa decisão aos responsáveis pelos pontos de entrada nos portos e aeroportos para fiscalização do cumprimento ao estabelecido no referido Ofício. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando José Ferreira da Silva  
Diretor  
DFIP/SDA